ASSUNTO DE INTERESSE PROFISSIONAL



SINDICATO DOS ENFERMEIROS - Sua Significância

1. Que é o Sindicato?

O Sindicato dos Enfermeiros no Estado do Rio Grande do Sul - o primeiro a ser criado no Brasil - é um órgão oficial reconhecido pelo Ministério do Trabalho.

2. Por que existe o Sindicato?

O Sindicato existe principalmente para defender, junto à Justiça do Trabalho, os direitos trabalhistas dos enfermeiros ativos em instituições particulares e de economia mista.

O parecer nº 273-71-nºI - 267 de 31.01.74, do Senhor Procurador Geral da República veda a sindicalização de funcionários públicos, de autarquia e de empresa pública, mesmo regidos pela C.L.T. A Lei 6.128 de 06.11.74 exclui desta proibição os empregados de Sociedade de Economia Mista.

3. Como e quando defende os interesses dos Enfermeiros?

Através de sua Consultoria Jurídica quando os enfermeiros sentirem que suas conquistas e direitos trabalhistas estão ameaçados, prejudicados ou relegados.

4. Com quais recursos o Sindicato atende seus objetivos?

O Sindicato dos Enfermeiros, a partir de 1977, beneficiar-se-á com o pagamento da Contribuição Sindical, antigamente chamado Imposto Sindical, revertendo aproximadamente, em seu benefício, 52% desta arrecadação que deve ser aplicada somente em serviços de assistência social-médica-odontológica e no aperfeiçoamento profissional.

O pagamento das mensalidades, denominadas RENDAS PRÓ-PRIAS, custeará as despesas de administração interna que não são poucas, tais como: aluguel ou condomínio da sede, luz, água, telefone se houver, salário da Secretária Executiva, honorários do Consultor Jurídico e despesas com atividades político-sindicais, lutas reivindicatórias e com as demarches e petições de defesa da Classe.

Conclui-se que o Sindicato poderá atingir sua finalidade primordial - defender os interesses econômicos de seus associados - se possuir no seu quadro social a grande maioria, senão todos os enfermeiros ativos em instituições particulares e de economia mista para os quais É A RAZÃO DE SER DO SINDICATO.

Os enfermeiros ativos em instituições públicas (federais, estaduais e municipais) e paraestatais, mesmo aqueles cujo contrato de trabalho for regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), não poderão ser sócios, pois, não usufrirão pessoalmente, as causas ganhas pelo Sindicato em conseqüência de negociações com as classes empregadoras.

5. Há obrigatoriedade de ser sócio do Sindicato?

Legalmente não, mas profissionalmente sim, pois, é através dele que a classe dos Enfermeiros terá representantes na Justiça do Trabalho - RS.

6. Há obrigatoriedade de fazer o pagamento da Contribuição Sindical?

Sim, no mês de fevereiro de cada ano, no Banco do Brasil, o depósito da quantia correspondente a 10% do maior salário mínimo vigente no País. Pagar a contribuição sindical não significa que seja sósio do Sindicato e este pagamento é indispensável a todos os enfermeiros sejam funcionários públicos ou não para a inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREn - R.S.).

A portaria nº 3.312 de 24-09-71, assinada pelo ex-Ministro do Trabalho Julio Barata, condiciona o pagamento das anuidades devidas aos órgãos fiscalizadores do exercício profissional, no nosso caso o COREn, à comprovação de quitação da contribuição sindical.

7. Como se tornar sócio do Sindicato dos Enfermeiros?

Solicitando uma ficha de inscrição na sede provisória do Sindicato à rua Luciana de Abreu, 391 - Porto Alegre e se comprometendo ao atual pagamento mensal de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) ou Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros) anuais, efetuado através de Carnê Bancário a partir do próximo ano.

8. Quais os deveres dos sócios?

- I Pagar regular e pontualmente as suas mensalidades pois é mediante este pagamento que o Sindicato poderá sobreviver.
- II Arregimentar novos sócios para o Sindicato dentre as pessoas de suas relações de trabalho, principalmente os egressos das Escolas de Enfermagem..
- III Tomar conhecimento dos assuntos da ordem do dia das Assembléias Gerais, que não são frequentes, para dar as suas sugestões, fazer as suas críticas construtivas, votar com conhecimento dos assuntos abordados, enfim colaborar para a melhor solução dos problemas da Classe.
- IV Interessar-se pela composição da Chapa às eleições e votar nos candidatos mais capazes de promover o desenvolvimento e o bem estar da sua classe.
- V Não recusar cargos na Diretoria e Conselho Fiscal lembrando que sua Classe merece sua capacidade e seu sacrifício, pelo menos, num mandato de três (3) anos.
- VI Resumindo, ajudar por todos os meios, a manter seu Sindicato atuante apesar de hoje você não precisar dele, mas amanhã, ele poderá ser-lhe útil.